



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito e dá outras providências.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEDPAR - no uso de suas atribuições, faz saber que o **Conselho de Prefeitos aprovou** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Dispõe sobre a abertura do crédito especial no corrente Exercício para atender a categoria não contemplada no orçamento de 2019, no valor de R\$366.968,68 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Estrutura Programática

02.000.00.000.0000.0.000. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

02.002.00.000.0000.0.000. Gerência Administrativa

02.002.10.785.0014.2315 Transporte Sanitário Macrorregional de Pacientes

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Total do crédito especial = R\$ 366.968,68

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 §1º inciso II da lei 4320 de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação no exercício corrente, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Receita

1.6.3.0.01.1.1.04.01 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul – R\$ 20.000,00
1.6.3.0.01.1.1.04.02 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Assaí – R\$ 20.222,40
1.6.3.0.01.1.1.04.03 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso – R\$ 9.000,00
1.6.3.0.01.1.1.04.04 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Cambé – R\$ 100.474,88
1.6.3.0.01.1.1.04.05 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Florestópolis – R\$ 10.373,00
1.6.3.0.01.1.1.04.06 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Guaraci – R\$ 5.280,00
1.6.3.0.01.1.1.04.07 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Jaguapitã – R\$ 20.000,00
1.6.3.0.01.1.1.04.08 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Pitangueiras – R\$ 16.896,00
1.6.3.0.01.1.1.04.09 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Porecatu – R\$ 49.682,40
1.6.3.0.01.1.1.04.10 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Prado Ferreira – R\$ 7.040,00
1.6.3.0.01.1.1.04.11 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio – R\$ 8.000,00
1.6.3.0.01.1.1.04.12 fonte:1001 – Prefeitura Municipal de Rolândia – R\$ 100.000,00

Total do Recurso = R\$ 366.968,68

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 10 de maio de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEDPAR, EDIÇÃO Nº 1148, EM 10 / 05 / 2019.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 255 / 19, APROVADO EM 10 / 05 / 2019.